



LEI Nº 4431, de 03 de outubro de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a "Rua das Minhocas", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Urutau".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como "Rua das Minhocas", situada entre as coordenadas 20°13'47.2"S 43°56'57.4"W, passando esta a ser denominada "Rua Urutau", conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devidas comunicações desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176-**
03/10/2025 11:53:37

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpjm.com.br/p68bafe7df31d>





ANEXO

